EXPEDIDO
Ofício nº 1465 / 2025
Em: 19 / 11 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1466 / 2025
Em: 19 / 11 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:38 hs. Em 18 / 11 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 776 /2025
(Do Vereador SAULO DANTAS)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 11 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, **ANDRE LUIS ALMEIDA COUTINHO** e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **YUSSEF AZEVEDO DE OLIVEIRA,** solicitando a **INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS AO LONGO DA ORLA DE CABEDELO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA PARA COIBIR O DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS NAS PRAIAS**.

JUSTIFICATIVA.

Nas últimas semanas, foram registradas tartarugas marinhas encontradas mortas na orla de Cabedelo, com indícios de ingestão ou contato direto com resíduos descartados incorretamente na faixa de areia. Além do evidente impacto ambiental, esse cenário demonstra fragilidade na gestão do descarte de lixo ao longo das praias, área que naturalmente concentra grande fluxo de moradores, turistas e comerciantes.

A instalação e reposição de lixeiras em pontos estratégicos da orla é medida básica e essencial para garantir alternativas de descarte adequado, evitando que resíduos sejam abandonados na areia ou carregados pela maré. Paralelamente, a fiscalização periódica pela SEMAN se mostra indispensável para coibir práticas irregulares, orientar a população e assegurar o cumprimento das normas ambientais já vigentes.

Trata-se de ação simples, de baixo custo e dentro das atribuições ordinárias da Secretaria, mas que produz impacto imediato na preservação da fauna marinha, na qualidade ambiental das praias e na imagem turística do município de Cabedelo. A adoção das medidas solicitadas representa proteção efetiva ao meio ambiente e resposta necessária diante dos recentes acontecimentos.

Cabedelo (PB), em 17 de novembro de 2025.

Verifique a autenticidade das assinaturas em: https://isogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 94E7-A4E9-595F-AA0E

SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS
VSMD
Assinante
***.514.424-**
Data: 18/11/2025 12:52:46 -03:00

SAULO DANTAS
VEREADOR